

Colatina, 18 de setembro de 2023.

MENSAGEM DE VETO Nº 12/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 195/2022, de autoria da Nobre Vereadora Kécia Nascimento Bassetti Gregório, que *“INSTITUI A CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DENOMINADA “SETEMBRO AMARELO” E O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA”*.

Encaminho as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Órgão Jurídico, bem como, o **VETO** ao PROJETO DE LEI Nº 195/2022, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE**.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 18/09/2023 17:05

Checksum: **E3C7BC7B694D6C42A1236F0A3527699EB920681B387B3D3A4FF96CED65EF5F28**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.